



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2020, , conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1906/2020, contratação da empresa **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA**, para ministrar curso de capacitação para a servidora Dagmar Aparecida Ferrari Ribeiro, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 22 de setembro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração